



unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

BDI

IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS <ikedatoadm@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 10:24

Para: unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

Bom dia, venho por meio deste esclarecer uma dúvida sobre o cálculo do BDI.

No BDI disponibilizado consta que o ISS é 5%, porém a base de cálculo seria 70% desse valor. Então deveremos usar o lss de 5% ou 3,5%?

Desde já agradeço. Atenciosamente

IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**ROBERTO BRINGEL KAWAMURA**

CEL. (63) 9 9953 4883

MATEUS MAURÍCIO CRUZ

CEL. (63) 9 8408 2540



unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

BDI

unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

26 de janeiro de 2023 às 16:23

Para: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS <ikedato.adm@gmail.com>

Sr. Responsável,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAIL / RESPOSTA:

----- Forwarded message -----

De: **Fiscalização de Obras** <fiscalizacaodeobras@unirg.edu.br>

Date: qui., 26 de jan. de 2023 às 08:36

Subject: Re: BDI

To: unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

Bom dia,

BDI - Bonificação de Despesas Indiretas, foram calculados conforme tipo de obra (Acórdão 2622/2013 - TCU), diante disso é facultado à empresa utilizar conforme sua realidade de tributos/impostos/lucro, verificando a tributação do município o qual irá prestar os serviços. Para fins de análise técnica do BDI, a Fundação Unirg adotará como referência o Acórdão 2622/2013 - TCU.

Atenciosamente!

Dep. Fiscalização de Obras
Elizaldo F. Coelho Filho
Engenheiro Civil / Fiscal de Obra
Universidade UnirG
(63) 99981-0305

Viviane Junqueira
Comissão Permanente de Licitação
Fundação UnirG
Fone: (63) 3612-7505